



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.425.352/0001-17 DUNS®: 903188263
Razão Social: CEMARP SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: CEMARP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/07/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/04/2021
FGTS	Validade:	13/04/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/04/2021
Receita Municipal	Validade:	03/05/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Requerente: **CEMARP SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUCOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **19.425.352/0001-17**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:20:09 do dia 26/02/2021, com validade até o dia 28/03/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ikswu57GQuQR3xYOxuF8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/02/2021 às 15:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.425.352/0001-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

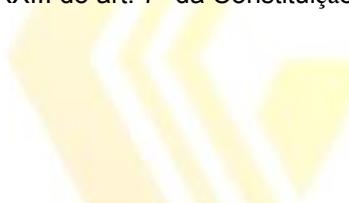
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6039.3CFF.8AB5.C903 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ANEXO I – Modelo de declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A Cemarp Engenharia, inscrito no CNPJ: 19.425.352/0001-17, por intermédio do seu representando legal Silas Uchoa Alfaia, portador da carteira de identidade de nº21366420 e do CPF de nº 936.132.452-72, Declara:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



CEMARP
ENGENHARIA

Manaus/AM -24 de março de 2021.



Silas Uchoa Alfaia – CPF: 936.132.452-72 RG: 21366420
Representante Legal – Cemarp Engenharia Ltda

ANEXO II – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta

Silas Uchoa Alfaia, como representante devidamente constituído de CPF: 936.132.452-72 e RG: 21366420 doravante denominado [Licitante/Consórcio], em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº. 013/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 013/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 013/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 013/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 013/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus/AM -24 de março de 2021.



Silas Uchoa Alfaia – CPF: 936.132.452-72 RG: 21366420
Representante Legal – Cemarp Engenharia Ltda



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CEMARP SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUCOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **19.425.352/0001-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:26:59 do dia 26/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RCYU260221152659

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005379077

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 09/03/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

CEMAR SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUCOES EIRELI EPP, residente na RUA TAPIRAMUTA, 42, QUADRA 65, LIRIO DO VALE, CEP: 69038-640, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 19.425.352/0001-17. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 10 de março de 2021.

005379077

PEDIDO Nº:





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/014.924-5	AME2000046970	09/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
047.579.023-52	MARIA DE SOUZA ARAUJO UCHOA



BALANÇO PATRIMONIAL

CEMAR SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUÇOES EIRELI

0016

R TAPIRAMUTA, 42 - QUADRA65 - LIRIO DO VALE - CEP : 69038-640
MANAUS / AM
CNPJ : 19.425.352/0001-17
Local de Registro : MANAUS/AM

Inscrição Estadual : ISENTO
Data de Registro : 12/12/2013

Folha: 1
Número de Registro: 13600082271

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

ATIVO	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	345.392,53 D	1.051.048,00	775.834,90	620.605,63 D
CIRCULANTE	201.926,37 D	1.051.048,00	775.834,90	477.139,47 D
DISPONIVEL	125.485,18 D	929.246,78	775.834,90	278.897,06 D
CAIXA	17.139,19 D	91.420,00	0,00	108.559,19 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	108.345,99 D	837.826,78	775.834,90	170.337,87 D
CREDITOS	61.241,19 D	1.118,62	0,00	62.359,81 D
CLIENTES	61.241,19 D	0,00	0,00	61.241,19 D
CREDITOS COM FUNCIONARIOS	0,00 D	1.118,62	0,00	1.118,62 D
ESTOQUES	15.200,00 D	120.682,60	0,00	135.882,60 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	15.200,00 D	120.682,60	0,00	135.882,60 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	143.466,16 D	0,00	0,00	143.466,16 D
IMOBILIZADO	143.466,16 D	0,00	0,00	143.466,16 D
IMOBILIZADO EM USO	154.252,16 D	0,00	0,00	154.252,16 D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	10.786,00 C	0,00	0,00	10.786,00 C
PASSIVO	345.392,53 C	325.242,54	600.455,64	620.605,63 C
CIRCULANTE	31.906,00 C	2.696,70	83.242,42	112.451,72 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 620.605,63 (Seiscentos e Vinte Mil e Seiscentos e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos)

MANAUS/AM, 31 de DEZEMBRO de 2019

ELIAS FERNANDES DE CASTRO
CONTADOR
C.P.F. :668.179.862-49 RG : 13928368
C.R.C. :AM-013488/O-6

MARIA DE SOUZA ARAÚJO
TITULAR INDIVIDUAL
C.P.F. :047.579.023-52
R.G. :35008296



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1046442 em 13/04/2020 da Empresa CEMARP SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, Nire 13600082271 e protocolo 200149245 - 09/04/2020. Autenticação: 80D318BDD05D108598A0D958F0E08682C44F2912. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/014.924-5 e o código de segurança 2sMa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

CEMAR SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUÇOES EIRELI

0016

R TAPIRAMUTA, 42 - QUADRA65 - LIRIO DO VALE - CEP : 69038-640
MANAUS / AM
CNPJ : 19.425.352/0001-17
Local de Registro : MANAUS/AM

Inscrição Estadual : ISENTO
Data de Registro : 12/12/2013

Folha: 2
Número de Registro: 13600082271

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FORNECEDORES GERAIS	Saldo Anterior 21.200,00 C	Débito 149,69	Crédito 0,00	Saldo Atual 21.050,31 C
FORNECEDORES	21.200,00 C	149,69	0,00	21.050,31 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4.320,00 C	0,00	0,00	4.320,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	4.320,00 C	0,00	0,00	4.320,00 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.386,00 C	2.547,01	83.242,42	87.081,41 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00 D	2.547,01	83.242,42	80.695,41 C
CONTAS A PAGAR	6.386,00 C	0,00	0,00	6.386,00 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	22.000,00 C	0,00	0,00	22.000,00 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	22.000,00 C	0,00	0,00	22.000,00 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	22.000,00 C	0,00	0,00	22.000,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	291.486,53 C	322.545,84	517.213,22	486.153,91 C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00 C	0,00	0,00	250.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	250.000,00 C	0,00	0,00	250.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	41.486,53 C	322.545,84	517.213,22	236.153,91 C
LUCRO NO EXERCICIO	41.486,53 C	322.545,84	517.213,22	236.153,91 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 620.605,63 (Seiscentos e Vinte Mil e Seiscentos e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos)

MANAUS/AM, 31 de DEZEMBRO de 2019

ELIAS FERNANDES DE CASTRO
CONTADOR
C.P.F. :668.179.862-49 RG : 13928368
C.R.C. :AM-013488/O-6

MARIA DE SOUZA ARAÚJO
TITULAR INDIVIDUAL
C.P.F. :047.579.023-52
R.G. :35008296



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1046442 em 13/04/2020 da Empresa CEMARP SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, Nire 13600082271 e protocolo 200149245 - 09/04/2020. Autenticação: 80D318BDD05D108598A0D958F0E08682C44F2912. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/014.924-5 e o código de segurança 2sMa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

CEMAR SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUOES EIRELI		0016
R TAPIRAMUTA, 42 - QUADRA65 - LIRIO DO VALE CEP : 69038-640 MANAUS / AM CNPJ / CEI : 19.425.352/0001-17 Local de Registro: MANAUS/AM Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019		Inscrição Estadual: ISENTO Data do Registro: 12/12/2013 Nº do Registro: 13600082271 FOLHA: 1
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	517.163,22	517.163,22
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		517.163,22
(=) Lucro Bruto		517.163,22
(+) Receitas Operacionais		
RECEITAS FINANCEIRAS CONTEST CEDULA RETIDA TAA	50,00	50,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS TELEFONE	1.144,85	
ENERGIA ELETRICA	1.763,32	
IMPOSTOS E TAXAS	4.976,50	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	203.451,01	
AGUA E ESGOTO	1.185,84	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	500,41	
DESPESAS C MOTORISTAS DE APLICATIVOS	694,66	
DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO	90.159,53	
DESPESAS COM CONSÓRCIOS	1.393,61	305.269,73
DESPESAS TRIBUTARIAS SIMPLES	1.836,34	1.836,34
DESPESAS GERAIS MENSALIDADE DE INTERNET	264,45	
DESPESAS COM CARTORIO	1.279,14	
SEGUROS	975,85	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	261,05	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	253,22	
DESPESAS COM ESTACIONAMENTO	32,00	
DESPESAS DIVERSAS	217,81	
LANCHES E REFEIÇÕES	71,20	
VIAGENS E ESTADIAS	122,00	

MANAUS / AM, 31 de Dezembro de 2019

ELIAS FERNANDES DE CASTRO
CONTADOR
C.P.F. :668.179.862-49 RG : 13928368
C.R.C. :AM-013488/O-6

MARIA DE SOUZA ARAÚJO
TITULAR INDIVIDUAL
C.P.F. :047.579.023-52
R.G. :35008296



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1046442 em 13/04/2020 da Empresa CEMARP SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUOES EIRELI, Nire 13600082271 e protocolo 200149245 - 09/04/2020. Autenticação: 80D318BDD05D108598A0D958F0E08682C44F2912. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/014.924-5 e o código de segurança 2sMa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

CEMAR SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUOES EIRELI		0016
R TAPIRAMUTA, 42 - QUADRA65 - LIRIO DO VALE	CEP : 69038-640	
MANAUS / AM		
CNPJ / CEI : 19.425.352/0001-17	Inscrição Estadual: ISENTO	
Local de Registro: MANAUS/AM	Data do Registro: 12/12/2013	Nº do Registro: 13600082271
Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019		FOLHA: 2
COPIAS E REPRODUÇÕES	134,50	
HOSPEDAGEM DE SITE INTERNET	34,00	3.645,22
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	9.054,31	
JUROS PASSIVOS	2.740,24	11.794,55
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		194.667,38
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		194.667,38

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

MANAUS / AM, 31 de Dezembro de 2019

ELIAS FERNANDES DE CASTRO
CONTADOR
C.P.F. :668.179.862-49 RG : 13928368
C.R.C. :AM-013488/O-6

MARIA DE SOUZA ARAÚJO
TITULAR INDIVIDUAL
C.P.F. :047.579.023-52
R.G. :35008296



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1046442 em 13/04/2020 da Empresa CEMARP SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUOES EIRELI, Nire 13600082271 e protocolo 200149245 - 09/04/2020. Autenticação: 80D318BDD05D108598A0D958F0E08682C44F2912. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/014.924-5 e o código de segurança 2sMa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

NOTAS EXPLICATIVAS

CEMAR SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUCOES EIRELI

R TAPIRAMUTA, 42 - QUADRA65 - LIRIO DO VALE - CEP : 69038-640
MANAUS / AM
CNPJ: 19.425.352/0001-17
Local de Registro: MANAUS/AM

Inscrição Estadual: ISENTO
Data de Registro: 12/12/2013

Nº do Registro: 13600082271

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **CEMAR SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUCOES EIRELI** é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na Cidade de Manaus/AM, tendo como objeto principal **Construção de Edifícios**, com início de atividades em 12/12/2013.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Na elaboração do conjunto completo das Demonstrações Contábeis para PME'S, a empresa deixou de apresentar a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixa e Equivalentes de caixa: Disponibilidades incluem dinheiro em caixa e depósitos em bancos.

3.2) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado: a empresa possui um imobilizado avaliado no valor de R\$ 143.466,16 (Cento e quarenta e três, quatrocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos constituído de máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, investimentos, computadores e periféricos e veículos.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial: a empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas: a empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais: a empresa está no Regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui empréstimos no valor de R\$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais) e um financiamento no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente tendo em vista que a titular da empresa, escudada em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente legal do país.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

A titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus/AM 31 de Dezembro de 2019

ELIAS FERNANDES DE CASTRO
CONTADOR
C.P.F. :668.179.862-49 RG : 13928368
C.R.C. :AM-013488/O-6

MARIA DE SOUZA ARAÚJO
TITULAR INDIVIDUAL
C.P.F. :047.579.023-52
R.G. :35008296



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1046442 em 13/04/2020 da Empresa CEMARP SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUCOES EIRELI, Nire 13600082271 e protocolo 200149245 - 09/04/2020. Autenticação: 80D318BDD05D108598A0D958F0E08682C44F2912. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/014.924-5 e o código de segurança 2sMa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/18

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CEMAR SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUÇOES EIRELI

R TAPIRAMUTA, 42 - QUADRA65 - LIRIO DO VALE - CEP : 69038-640

MANAUS / AM

CNPJ: 19.425.352/0001-17

I.E.: ISENTO

Local de Registro: MANAUS/AM

Data do Registro: 12/12/2013

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Nº do Registro: 13600082271

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	ILG =	477.139,47	
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		134.451,72	ILG : 3,54878

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	Ativo Circulante	ILC =	477.139,47	
	Passivo Circulante		112.451,72	ILC : 4,24306

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	Ativo Circulante - Estoque	ILS =	341.256,87	
	Passivo Circulante		112.451,72	ILS : 3,03470

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	Disponível	ILI =	278.897,06	
	Passivo Circulante		112.451,72	ILI : 2,48015

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	IPD =	278.897,06	
	Ativo Circulante		477.139,47	IPD : 0,58452

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	IPE =	135.882,60	
	Ativo Circulante		477.139,47	IPE : 0,28479

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	IPAC =	477.139,47	
	Ativo		620.605,63	IPAC : 0,76883

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	IPC =	21.050,31	
	Ativo Circulante		477.139,47	IPC : 0,04412



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1046442 em 13/04/2020 da Empresa CEMARP SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, Nire 13600082271 e protocolo 200149245 - 09/04/2020. Autenticação: 80D318BDD05D108598A0D958F0E08682C44F2912. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/014.924-5 e o código de segurança 2sMa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/18

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CEMAR SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUÇOES EIRELI

R TAPIRAMUTA, 42 - QUADRA65 - LIRIO DO VALE - CEP : 69038-640

MANAUS / AM

CNPJ: 19.425.352/0001-17

I.E.: ISENTO

Local de Registro: MANAUS/AM

Data do Registro: 12/12/2013

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Nº do Registro: 13600082271

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	486.153,91	IVRP :
	Patrimônio Líquido Anterior	291.486,53	1,66784

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	Patrimônio Líquido	486.153,91	IPELP :
	Passivo não Circulante	22.000,00	22,09791

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	486.153,91	IPET :
	Passivo Circulante	112.451,72	4,32322

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	486.153,91	IPP :
	Passivo	620.605,63	0,78335

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	Patrimônio Líquido * 100	48.615.391,00	C :
	Ativo	620.605,63	78,33540

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	Ativo Imobilizado * 100	14.346.616,00	IC :
	Patrimônio Líquido	486.153,91	29,51044

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	Capital de Giro	477.139,47	LRP :
	Patrimônio Líquido	486.153,91	0,98146



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1046442 em 13/04/2020 da Empresa CEMARP SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, Nire 13600082271 e protocolo 200149245 - 09/04/2020. Autenticação: 80D318BDD05D108598A0D958F0E08682C44F2912. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/014.924-5 e o código de segurança 2sMa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CEMAR SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUÇOES EIRELI

R TAPIRAMUTA, 42 - QUADRA65 - LIRIO DO VALE - CEP : 69038-640

MANAUS / AM

CNPJ: 19.425.352/0001-17

I.E.: ISENTO

Local de Registro: MANAUS/AM

Data do Registro: 12/12/2013

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Nº do Registro: 13600082271

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	IEG =	134.451,72	
	Ativo		620.605,63	IEG : 0,21665

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

IEC =	Passivo Circulante	IEC =	112.451,72	
	Ativo		620.605,63	IEC : 0,18120

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT =	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	ICT =	134.451,72	
	Patrimônio Líquido		486.153,91	ICT : 0,27656

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	Receitas	IGA =	517.213,22	
	Ativo		620.605,63	IGA : 0,83340

MARGEM OPERACIONAL

MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	MO =	0,00	
	Receitas		517.213,22	MO : 0,00000

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	RA =	236.153,91	
	Ativo		620.605,63	RA : 0,38052

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	RPL =	23.615.391,00	
	Patrimônio Líquido		486.153,91	RPL : 48,57596

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	IRD =	517.213,22	
	Despesas		322.545,84	IRD : 1,60353



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1046442 em 13/04/2020 da Empresa CEMARP SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, Nire 13600082271 e protocolo 200149245 - 09/04/2020. Autenticação: 80D318BDD05D108598A0D958F0E08682C44F2912. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/014.924-5 e o código de segurança 2sMa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

pág. 10/18

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CEMAR SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUÇOES EIRELI

R TAPIRAMUTA, 42 - QUADRA65 - LIRIO DO VALE - CEP : 69038-640

MANAUS / AM

CNPJ: 19.425.352/0001-17 I.E.: ISENTO

Local de Registro: MANAUS/AM

Data do Registro: 12/12/2013

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Nº do Registro: 13600082271

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	Patrimônio Líquido	IIF =	486.153,91		
	Ativo		620.605,63	IIF :	0,78335

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	Ativo	ISG =	620.605,63		
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		134.451,72	ISG :	4,61583

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	Ativo Imobilizado	IGI =	143.466,16		
	Patrimônio Líquido		486.153,91	IGI :	0,29510



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1046442 em 13/04/2020 da Empresa CEMARP SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, Nire 13600082271 e protocolo 200149245 - 09/04/2020. Autenticação: 80D318BDD05D108598A0D958F0E08682C44F2912. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/014.924-5 e o código de segurança 2sMa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/014.924-5	AME2000046970	09/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
668.179.862-49	ELIAS FERNANDES DE CASTRO
047.579.023-52	MARIA DE SOUZA ARAUJO UCHOA





CEMARp SERVIÇOS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

CNPJ 19.425.352/0001-17

NIRE 13600082271

Data da constituição 12/12/2013

**RUA TAPIRAMUTA N° 42 QUADRA 65 – BAIRRO LÍRIO DO VALE
CEP: 69.038-640 – MANAUS/AMAZONAS**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1046442 em 13/04/2020 da Empresa CEMARP SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 13600082271 e protocolo 200149245 - 09/04/2020. Autenticação: 80D318BDD05D108598A0D958F0E08682C44F2912. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/014.924-5 e o código de segurança 2sMa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alberto Pacheco da Silva Ladeira'.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/014.924-5	AME2000046970	09/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
668.179.862-49	ELIAS FERNANDES DE CASTRO
047.579.023-52	MARIA DE SOUZA ARAUJO UCHOA





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELIAS FERNANDES DE CASTRO
REGISTRO..... : AM-013488/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 668.179.862-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 31/03/2020 as 18:08:31.

Válido até: 29/06/2020.

Código de Controle: 499799.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1046442 em 13/04/2020 da Empresa CEMARP SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUCOES EIRELI, Nire 13600082271 e protocolo 200149245 - 09/04/2020. Autenticação: 80D318BDD05D108598A0D958F0E08682C44F2912. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/014.924-5 e o código de segurança 2sMa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

pág. 15/18

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/014.924-5	AME2000046970	09/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
668.179.862-49	ELIAS FERNANDES DE CASTRO
047.579.023-52	MARIA DE SOUZA ARAUJO UCHOA





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CEMARP SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUCOES EIRELI, de NIRE 1360008227-1 e protocolado sob o número 20/014.924-5 em 09/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1046442, em 13/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ademar Luiz Dorneles.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.579.023-52	MARIA DE SOUZA ARAUJO UCHOA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.579.023-52	MARIA DE SOUZA ARAUJO UCHOA
668.179.862-49	ELIAS FERNANDES DE CASTRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.579.023-52	MARIA DE SOUZA ARAUJO UCHOA
668.179.862-49	ELIAS FERNANDES DE CASTRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.579.023-52	MARIA DE SOUZA ARAUJO UCHOA
668.179.862-49	ELIAS FERNANDES DE CASTRO

Manaus, segunda-feira, 13 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Ademar Luiz Dorneles, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 13/04/2020, às 12:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://www.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/014.924-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1046442 em 13/04/2020 da Empresa CEMARP SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUCOES EIRELI, Nire 13600082271 e protocolo 200149245 - 09/04/2020. Autenticação: 80D318BDD05D108598A0D958F0E08682C44F2912. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/014.924-5 e o código de segurança 2sMa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 17/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Manaus, segunda-feira, 13 de abril de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1046442 em 13/04/2020 da Empresa CEMARP SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUCOES EIRELI, Nire 13600082271 e protocolo 200149245 - 09/04/2020. Autenticação: 80D318BDD05D108598A0D958F0E08682C44F2912. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/014.924-5 e o código de segurança 2sMa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

13600082271 | 2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: CEMAR SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUCOES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

AMP2000246023

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

14 Outubro 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075686 em 15/10/2020 da Empresa CEMARP SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUCOES EIRELI, Nire 13600082271 e protocolo 200490010 - 14/10/2020. Autenticação: 11BD87B46E8BB5BF27632A107292C6A1C75F4811. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.001-0 e o código de segurança 26Q1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/049.001-0	AMP2000246023	14/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
047.579.023-52	MARIA DE SOUZA ARAUJO UCHOA



5^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA CEMARP SERVIÇOS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

MARIA DE SOUZA ARAUJO UCHOA, brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascido dia 20/02/1993, natural de Acopiara/CE, portador da cédula de identidade nº 3500829-6 SSP/CE e do CPF nº 047.579.023-52, residente e domiciliado na Rua Tapiramatá, nº 236, Qd. 65 Lírio do Vale, CEP. 69.038-640, Manaus/Amazonas, titular da empresa **CEMAR**
SERVIÇOS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 19.425.352/0001-17** e sobre o **NIRE: 13600082271** no dia 12 de Dezembro de 2013, com a sede na Rua Tapiramatá, nº 236, Qd, 65 Lírio do Vale, CEP: 69038-640 Manaus/Amazonas, resolve alterar seu Contrato Social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO SOCIAL: a sociedade passa a ter o seguinte objeto social: Construção de edifícios; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Obras portuárias marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Outras obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplanagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; Instalação de painéis publicitários; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; Outras obras de instalações e construções; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento de construção; Obras de fundações; Administração de obras; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de carga e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção; Comércio varejista de materiais de construção; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Transporte por navegação interior de carga municipal, exceto travessia; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Locação de mão-de-obra temporária; Limpeza em prédios e em domicílios; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075686 em 15/10/2020 da Empresa CEMARP SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 13600082271 e protocolo 200490010 - 14/10/2020. Autenticação: 11BD87B46E8BB5BF27632A107292C6A1C75F4811. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.001-0 e o código de segurança 26Q1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


Lycia Fabíola Santos de Andrade
SECRETÁRIO GERAL

À vista das modificações ora ajustadas, reformula-se e consolida-se o Contrato Social para adapta-lo ao novo Código Civil, Lei 10.406/2002 conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE: a empresa gira sobre a denominação social de **CEMARP SERVIÇOS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** e tem sua sede na Rua Tapiramutá, nº 42, Qd, 65, Lírio do Vale, CEP: 69038-640 - Manaus/Amazonas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL: a sociedade tem o seguinte objeto social: Construção de edifícios; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Obras portuárias marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Outras obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplanagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; Instalação de painéis publicitários; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; Outras obras de instalações e construções; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento de construção; Obras de fundações; Administração de obras; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de carga e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Transporte por navegação interior de carga municipal, exceto travessia; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Locação de mão-de-obra temporária; Limpeza em prédios e em domicílios; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: o Capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), subscrito e integralizado em moeda corrente legal do País.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075686 em 15/10/2020 da Empresa CEMARP SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 13600082271 e protocolo 200490010 - 14/10/2020. Autenticação: 11BD87B46E8BB5BF27632A107292C6A1C75F4811. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.001-0 e o código de segurança 26Q1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


Lycia Fabiola Santos de Andrade
SECRETÁRIO GERAL

PARÁGRAFO ÚNICO: a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DA SOCIEDADE: a empresa iniciou suas atividades no dia 12 de dezembro de 2013 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: a administração da empresa será exercida pela sua titular **MARIA DE SOUZA ARAUJO UCHOA**, já qualificada anteriormente com os poderes e atribuições de exercer atividades mercantis, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se à administradora, no limite de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRADO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titular na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO: A Titular declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL: o exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DO TITULAR: a titular da presente EIRELI declara, que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Nestes termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo em 01 (uma) via.

Manaus, 13 de outubro de 2020.

Maria de Souza de Araújo Uchoa
CPF 047.579.023-52



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075686 em 15/10/2020 da Empresa CEMARP SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUCOES EIRELI, Nire 13600082271 e protocolo 200490010 - 14/10/2020. Autenticação: 11BD87B46E8BB5BF27632A107292C6A1C75F4811. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.001-0 e o código de segurança 26Q1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/049.001-0	AMP2000246023	14/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
047.579.023-52	MARIA DE SOUZA ARAUJO UCHOA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CEMARP SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUCOES EIRELI, de NIRE 1360008227-1 e protocolado sob o número 20/049.001-0 em 14/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1075686, em 15/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Solange Matute da Silva.

Certifica o registro, a Secretaria-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.579.023-52	MARIA DE SOUZA ARAUJO UCHOA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.579.023-52	MARIA DE SOUZA ARAUJO UCHOA

Manaus. quinta-feira, 15 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Solange Matute da Silva, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 15/10/2020, às 08:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://www.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/049.001-0.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. quinta-feira, 15 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075686 em 15/10/2020 da Empresa CEMARP SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUCOES EIRELI, Nire 13600082271 e protocolo 200490010 - 14/10/2020. Autenticação: 11BD87B46E8BB5BF27632A107292C6A1C75F4811. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.001-0 e o código de segurança 26Q1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Procuração bastante que faz: **CEMAR**
SERVIÇOS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI a **SILAS UCHOA ALFAIA**, na forma
abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de
procuração virem que, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2019
(dois mil e dezenove), nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, República
Federativa do Brasil, na sede da Matriz do 1º Tabelionato de Notas, situada à
Avenida Djalma Batista, nº 439, Bairro de Nossa Senhora das Graças,
compareceu como OUTORGANTE: **CEMAR SERVIÇOS ELETRICOS E**
CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede
estabelecida na cidade de Manaus/AM, a Rua Tapiramuta, nº 236, Quadra 65,
Bairro Lirio do Vale, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.425.352/0001-17, com seu
contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do
Amazonas - JUCEA/AM, sob o nº 13200627792, em data de 12/12/2013, e
última alteração sob o nº 13600082271, em data de 20/12/2018, neste ato
representada por sua Titular **MARIA DE SOUZA ARAUJO UCHOA**, brasileira, que
se declarou casada, empresária, nascida em 20/02/1993, filha de Francisco José
Araujo e Francisca Lucia de Souza Araujo, portadora da Cédula de Identidade nº
3500829-6, expedida pela SSP-AM e CPF-MF nº 047.579.023-52, domiciliada e
residente na cidade de Manaus/AM, a Rua Tapiranuta, nº 236, Casa 01, Quadra
65, Bairro Lirio do Vale; reconhecida como a própria por mim, Escrevente
Autorizada, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito
que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e
constitui como seu bastante PROCURADOR: **SILAS UCHOA ALFAIA**, brasileiro,
que se declarou casado, administrador, nascido em 31/12/1987, filho de Ciro
Nogueira Alfaia e Francisca Aparecida Uchoa, portador da Carteira Nacional de
Habilitação nº 03978176194, expedida pelo DETRAN-AM e CPF-MF nº
936.132.452-72, domiciliado e residente na cidade de Manaus/AM, a Rua
Tapiranuta, nº 236, Casa 01, Quadra 65, Bairro Lirio do Vale; a quem confere
poderes para **GERIR e ADMINISTRAR** a empresa outorgante, podendo pagar e
receber contas; comprar e vender mercadorias relativas ao seu ramo;
representá-la junto: **A) órgãos públicos federais, estaduais, municipais,**
autarquias, Prefeituras e suas Secretarias, Secretaria da Receita Federal do
Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, Secretaria de Estado
da Fazenda - SEFAZ, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS,
Cartórios em geral inclusive Tabelionato de Notas, Alfândega, Cooperativas,
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Junta Comercial do
Estado do Amazonas - JUCEA; Superintendência da Zona Franca de Manaus -
SUFRAMA, Sistema de Comercio Exterior - SISCOMEX, MANTRA, PROCON,
SERASA, SPC, IBAMA, IPAAM, ITEAM, SEDEMA, CREA, CRM, CRE, CRMV,
Clientes Credores, Devedores, Fornecedores, Pessoas Físicas e/ou Jurídicas,
Órgãos Fiscalizadores do FGTS, PIS; Empresas Comerciais, Empresas da

Construção Civil em Geral, Sindicatos em geral, Empresas Privadas e de Economia Mista, Cartórios em geral, com o fim especial de apresentar, inclusive ao **INSS** assinar o que necessário relativamente ao **FGTS e PIS**, assinar declarações e fazer provas e recursos perante os órgãos do Imposto de Renda, receber, assinar, requerer, promover, solicitar todos os tipos de documentos de interesse do outorgante referente à empresa já qualificada, inclusive Certidões de qualquer espécie, assinar requerimentos e solicitações inclusive protocolos de retirada de documentos, cadastrar senha eletrônica, comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócios, pagar taxas, impostos e demais emolumentos, podendo solicitar parcelamentos de débitos, assinar contratos, aditivos, distratos contratuais de prestação de serviço, concordar com cláusulas e demais condições do parcelamento e forma de pagamento, assinar contrato de locação, estipular cláusulas e condições, requerer e solicitar certidão negativa, relatórios de restrições, cópias de documentos e processos, nº de recibo de declarações, retificação de documentos, parcelamento, conta-corrente, cadastro (inscrição, alteração e Baixa) regularização de obras, restituição, compensação, senha eletrônica, procuração eletrônica e RFB, apresentar, juntar, acompanhar, recorrer e retirar documentos, desesas e processos, podendo ainda admitir e demitir empregados, assinando-lhes as respectivas carteiras de trabalho e dando baixa, dar aviso prévio, conceder férias, fixar salários, assinar balanços, agir no **Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento**, defender todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da outorgante, representá-la como preposto, desembaraçar notas fiscais e mercadorias, assinar livros, papéis, guias, termos, aceitar recibos e quitações; receber encomendas e correspondências com valores ou simples em quaisquer companhias de transportes, inclusive **ECT; B)** Promover a participação da outorgante em **CONCORRÊNCIAS, LICITAÇÕES, CARTA CONVITE, PREGÓES PÚBLICOS ELETRÔNICO E PRESENCIAL, ou qualquer outro meio**, em todo Território Nacional; podendo assinar todo e qualquer documento relacionado com propostas, contratos e demais compromissos junto aos órgãos Públicos **Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias ou de Economia Mista, Comissão Geral de Licitação - CGL**, ou onde com esta se apresentar, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de proposta, fazer impugnações, reclamações, protesto e recursos, ofertar lances verbais e por escrito (leilões), assinar as respectivas atas, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, assinando documentos, contratos e demais papéis preciosos, fazer provas, declarações e justificações, preencher formulários e formalidades; **C)** representar a empresa outorgante no **BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, HSBC BANK BRASIL S/A, ITAÚ UNIBANCO BANCO MULTIPLO S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO SAFRA S/A, BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER BRASIL S/A, AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - AFEAM, SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVA DE CRÉDITO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para o fim especial de abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupanças, podendo para tanto depositar e retirar quaisquer importâncias seja qual for à procedência, fazer ~~aplicações~~, ajustar os valores de créditos, juros e taxas a contratar, solicitar ~~elevarões~~ ou reduções de créditos, movimentar contas de depósitos e de empréstimos, assinar, emitir, endossar, avalizar, descontar, caucionar e levar a protesto notas promissórias, cheques, duplicatas e letras de câmbio, fazer ~~retiradas~~ mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por

cartas ou outro qualquer meio, Internet ou telefone, solicitar informações de saldos de contas, extratos de contas, requisitar talões de cheques, requerer e receber cartão magnético, cadastrar e registrar senha, bloquear, desbloquear cartão, apresentar, receber, requerer e assinar todos os documentos necessários para abertura, movimentação ou encerramentos de contas em nome do outorgante, e ainda, contrair em nome da empresa outorgante **Empréstimos e/ou Financiamentos**, podendo para tanto assinar contratos de empréstimos e/ou financiamento, concordar com cláusulas, juros, taxas, prazos e forma de pagamento, podendo receber os valores do referido empréstimos e/ou financiamento, dar e receber quitação, apresentar documentos necessários e torná-los a receber, dar bens móveis em garantia, assinar notas promissórias; **D)** poderes para administrar, legalizar, regularizar, cadastrar, recadastrar, registrar os imóveis de propriedade da empresa outorgante, podendo para tanto representá-la nos **Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Prefeituras e suas secretarias, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas, Empresas de Água e Energia, Construtoras, Imobiliárias**, podendo apresentar, receber, assinar, requerer, promover, solicitar todos os tipos de documentos de interesse da outorgante, inclusive Certidões de qualquer espécie, outorgar, aceitar e assinar competentes Escrituras Públicas definitivas e/ou Instrumentos Particulares onde a outorgante figure como compradora, pagar e receber quitação, receber posse, jus, domínio, direitos e ações, concordar com cláusulas, condições, limites e confrontações, responder pela evicção de direito, apresentar certidões e demais documentos, prestar declarações de praxe e concordar com as prestadas, re-ratificar e/ou aditar Escrituras ou Instrumentos Particulares, assinar requerimentos e solicitações inclusive protocolos de retirada de documentos, pagar taxas, impostos e demais emolumentos, podendo solicitar parcelamentos de débitos, assinar todos os tipos de contratos, podendo concordar com cláusulas e demais condições, forma de pagamento, prazos, podendo alterar ou prorrogar contratos, passar recibos, dar e receber quitações; **E)** representá-la no **Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM, Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Departamento Nacional de Transito - DENATRAN, Inspetoria de Transito, Superintendência Municipal de Transportes Urbanos - SMTU, Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos, Concessionárias**, demais órgãos que se façam necessários, para o fim especial comprar, regularizar e legalizar veículos em nome da outorgante, podendo compra e assinar inclusive o Documento Único de Transferência - DUT dos veículos, podendo ainda alegar e assinar o que for necessário, juntar, apresentar e retirar documentos, requerer 2º via de documentos, pagar multas, IPVA, Seguros Obrigatórios e demais impostos, taxas e emolumentos que incida sobre os veículos, assinar contrato de locação de veículos, solicitar, requerer e tirar o nada consta, prontuário, promover vistorias, emplacamentos, licenciamentos, liberações, dirigir e autorizar a terceiros a dirigir os veículos por todo o Território Nacional e internacional, recorrer de multas junto a **JARI** e onde mais for necessário, acordar, discordar, transigir, desistir, recorrer, interpor, *Manaus*

recursos, propor acordos, requerer parcelamento de multas, assinar os respectivos termos de parcelamentos e forma de pagamento; e **FI** podendo ainda usar e/ou contratar advogados e conferir-lhes os poderes contidos na cláusula **AD JUDICIA, ET EXTRA e AD NEGOTIA** para o foro em geral, em qualquer Instância, Juizo ou Tribunal, e ainda, para propor e variar de ações, acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, dar e receber quitação, enfim praticar e assinar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive **substabelecer**. **O presente instrumento não outorga poderes para venda de imóveis em nome da empresa** “**Em cumprimento ao Provimento nº 42 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 28, de 06 de outubro de 2014 este documento será encaminhado à Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA para fins de arquivamento.**” A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos. Dispensada a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, por determinação do PROVIMENTO N° 07/81 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Amazonas. Assim o disse e este instrumento assina a Outorgante, perante mim Escrevente Autorizada, do que dou fé. Eu, DEBORA BENTO DOS SANTOS, a redigi. E eu, Escrevente Autorizada, a conferi, subscrovo e assino em público e raso.

Em Testº. _____ da Verdade.



Caráter do 1º Ofício de Notas
Cidade de Manaus - AM
Escrevente Autorizada
Manaus - AM

Manaus, 28 de março de 2019.


CEMAR SERVIÇOS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
MARIA DE SOUZA ARAUJO UCHOA
Representante

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ - AM

PRCVEND004135004TJPAQYJW7H599

NOTARIAL

Livro: 2652

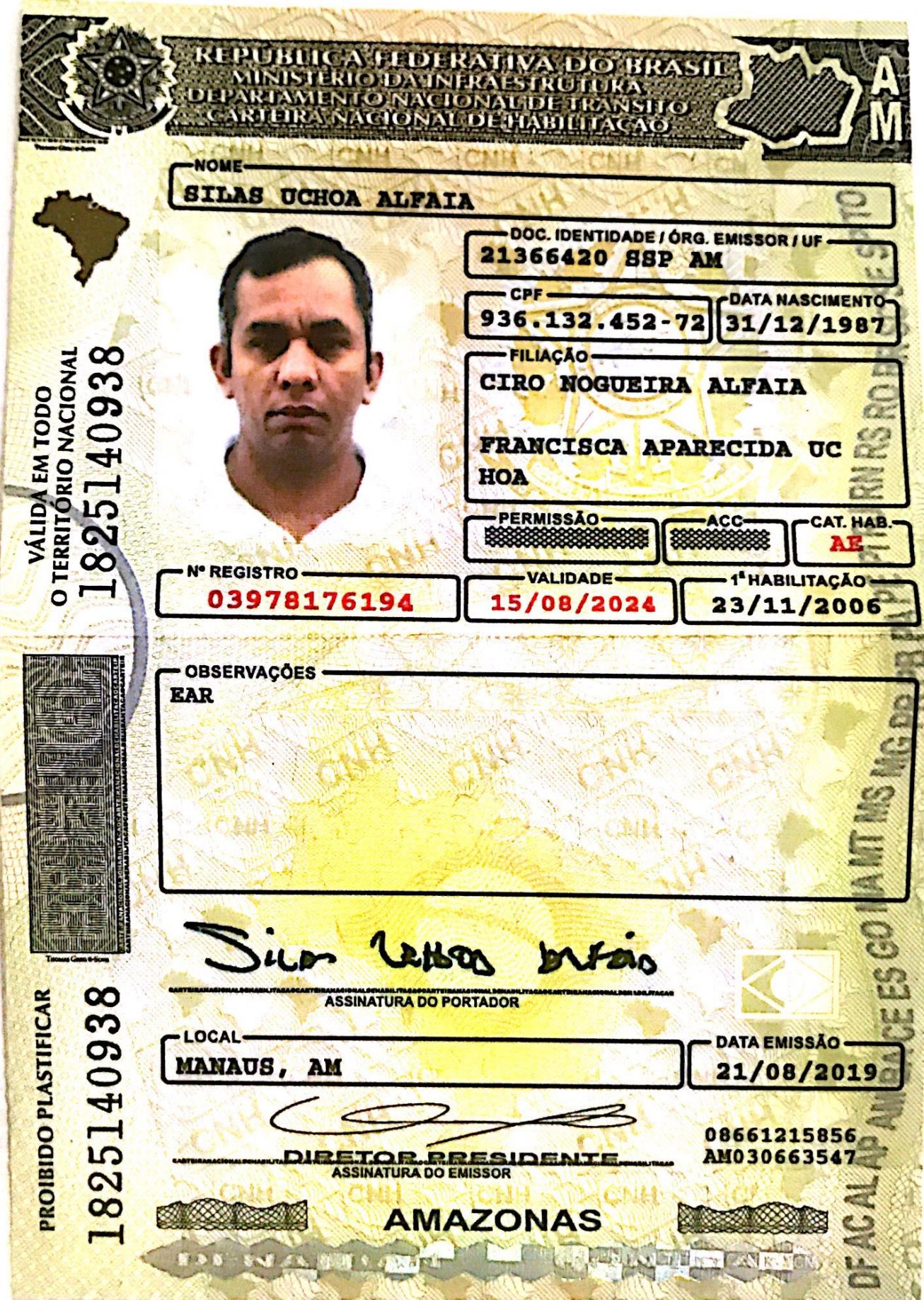
Folha: 135

Data/Hora da utilização: 28/03/2019 - 12:40

Emitido por: DEBORA BENTO DOS SANTOS

Emolumentos: R\$ 48,02 + FUNETJ R\$ 4,81 + FUNDPAM R\$ 2,41 + SELO R\$ 1,90 + FUNDPGE R\$ 1,44 + ISS R\$ 2,41 + FARPAM R\$ 2,41 = Total R\$ 63,40

Valida o selo em: cidadao.portalseloam.com.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEMARP SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.425.352/0001-17

Certidão nº: 691042/2021

Expedição: 12/01/2021, às 20:40:15

Validade: 10/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEMAR SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.425.352/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: CEMAR SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUÇOES EIRELI	CNPJ: 19.425.352/0001-17	Inscrição Municipal: 21140901
Nome Fantasia: CEMAR	Área Ocupada: 50.00	Cadastro Imobiliário: 000138015
Logradouro: RUA TAPIRAMUTA	Complemento: QUADRA65	Protocolo: AMP1900115725
Número: 42	CEP: 69038640	Data da Concessão: 12/08/2019
Bairro: LIRIO DO VALE	Nota: ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA	

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos

4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4321-5/00.01	Instalação elétrica
9512-6/00.01	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
4120-4/00.02	Reformas em apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc.
7112-0/00.01	Serviços de engenharia
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
4213-8/00.02	Reforma de ruas, praças e calçadas
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
4213-8/00.01	Obras de urbanização
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4299-5/99.99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4322-3/03.01	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4120-4/00.01	Construção de edifícios
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4322-3/02.02	Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
4399-1/03	Obras de alvenaria
4322-3/02.01	Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/99.01	Outras obras de acabamento da construção
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/NFGYQP9F>



Scan QR Code



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND N°

22855/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : CEMARP SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUCOES EIRELI

ENDERECO : RUA TAPIRAMUTA, Nº: 42, CEP: 69038640

BAIRRO : **LÍRIO DO VALE** COMPLEMENTO: **QUADRA 65**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 21140901

CNPJ/CREF : 18435352000117

Declaro que, para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

02/02/2021

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 03/05/2021

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND N°22855/2021

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **F2B.42E.D35.705**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 02/02/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: CEMARP SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 19.425.352/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:28 do dia 02/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2021.

Código de controle da certidão: **3511.1765.4DD7.22DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 19.425.352/0001-17 - CEMARP SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUCOES EIRELI EPP

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.425.352/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CEMAR SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUCOES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEMAR	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (Dispensada *) 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações (Dispensada *) 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas (Dispensada *) 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R TAPIRAMUTA	NÚMERO 42	COMPLEMENTO QUADRA65
-----------------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP 69.038-640	BAIRRO/DISTRITO LIRIO DO VALE	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CEMAR.ENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 8122-7128
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2021 às 12:09:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.425.352/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CEMAR SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUCOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *)
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *)
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *)
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Dispensada *)
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários (Dispensada *)
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes (Dispensada *)
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração (Dispensada *)
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Dispensada *)
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Dispensada *)
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Dispensada *)
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Dispensada *)
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *)
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Dispensada *)
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada *)
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras (Dispensada *)
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R TAPIRAMUTA	NÚMERO 42	COMPLEMENTO QUADRA65
----------------------------	--------------	-------------------------

CEP 69.038-640	BAIRRO/DISTRITO LIRIO DO VALE	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	----------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CEMAR.ENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 8122-7128
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2021 às 12:09:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.425.352/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CEMAR SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUCOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (Dispensada *)
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *)
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária (Dispensada *)
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Dispensada *)
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R TAPIRAMUTA	NÚMERO 42	COMPLEMENTO QUADRA65
----------------------------	--------------	-------------------------

CEP 69.038-640	BAIRRO/DISTRITO LIRIO DO VALE	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	----------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CEMAR.ENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 8122-7128
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2013
--	--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2021** às **12:09:26** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.425.352/0001-17

Razão Social: CEMARP SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: R TAPIRAMUTA 42 QUADRA 65 / LIRIO DO VALE / MANAUS / AM / 69038-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2021 a 13/04/2021

Certificação Número: 2021031517304184564379

Informação obtida em 15/03/2021 17:30:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 973699/2021

Emissão: 10/03/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: Z4y0w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CEMARP SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUCOES EIRELI - ME

CNPJ: 19.425.352/0001-17

Registro: 0049447505

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 01/02/2018

Faixa: 3

Objetivo Social: 41.20-4-00 - Construção de edifícios;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES);

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (EM EDIFICAÇÕES);

43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;

43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6-00 - Obras de fundações;

43.99-1-01 - Administração de obras;

43.99-1-03 - Obras de alvenaria;

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

71.12-0-00 - Serviços de engenharia (CIVIL);

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.

OBS.: NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO.

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;

43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;

43.91-6-00 - Obras de fundações;

43.99-1-01 - Administração de obras;

43.99-1-03 - Obras de alvenaria;

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente. OBS.: NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA TAPIRAMUTA, 236, LÍRIO DO VALE, MANAUS, AM, 69038640

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/02/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007889DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303979818. Data de vencimento do boleto: 31/03/2021

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Nº 973699/2021

Emissão: 10/03/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: Z4y0w

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/3

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SANDERSON DA SILVA ASSUNCAO

Registro: 0418703248

CPF: 016.367.782-40

Data Início: 03/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo (s) 7º da Resolução nº. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARIA DE SOUZA ARAUJO UCHOA

CPF: 047.579.023-52

Função: SOCIO





**CEMARP SERVICOS ELETRICOS
E CONSTRUCOES EIRELI**

CNPJ: 19.425.352/0001-17

Rua Tapiramuta nº 236 – Quadra 65, Lírio do Vale, CEP: 69038-640 – Manaus – AM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N.O 02/2021

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Responsabilidade Técnica, a saber, de um lado a empresa **CEMARP SERVICOS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na rua Tapiramuta nº 236 – Quadra 65, Bairro Lírio do Vale, CEP: 69038-640 – Manaus – AM, **CNPJ. 19.425.352/0001-17**, representada pela **Sra. Maria de Souza Araújo Uchoa - CPF: 047.579.023-52 e RG: 3500829-6 SSP/AM** com ramo de atividades constantes em seus objetivos Sociais, especializada em diversas áreas, doravante denominada simplesmente Contratante, e de outro, **José Nunes de Farias**, devidamente registrado no **CREA-AM** sob o **Nº.0400708680**, sob o **CPF: 435.648.102-00**, com residência na Rua Cibele no Condomínio Vilagaia, 200 Bairro: Aleixo, CEP: 69098455, MANAUS, AM, doravante denominado simplesmente contratado abaixo assinado, tem entre si convencionado os seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contratado prestará à Contratante serviço de caráter profissional na área de **Engenheiro Eletricista**, na função de Responsável Técnico (a), atinente à sua formação profissional.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contratado comparecerá no estabelecimento da Contratante, a fim de melhor executar e ou orientar os serviços sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

O contratado assume neste ato a Responsabilidade Técnica da Contratante perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas, onde é registrado e em todos os Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

2021/02/02

CLÁUSULA QUARTA

A Contratante pagará ao Contratado pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a **04 (quatro) salários mínimos**, mensais, totalizando num valor de R\$ 4.400,00 (quarto mil e quatrocentos reais) que serão atualizados conforme disposto na lei salarial em vigor, por **4 horas diárias trabalhadas, totalizando 20 horas semanais**.

CLÁUSULA QUINTA

Este presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado pelo prazo indefinido.

PARAGRAFO ÚNICO - Fica ressalvado as partes rescindir o presente Contrato, a qualquer tempo, desde que denunciado por escrito, com aviso prévio de 30 dias. O Contratante em igual prazo deverá formalizar o destrato e viabilizar novo Contrato de Prestação de Serviço Técnico.

CLÁUSULA SEXTA

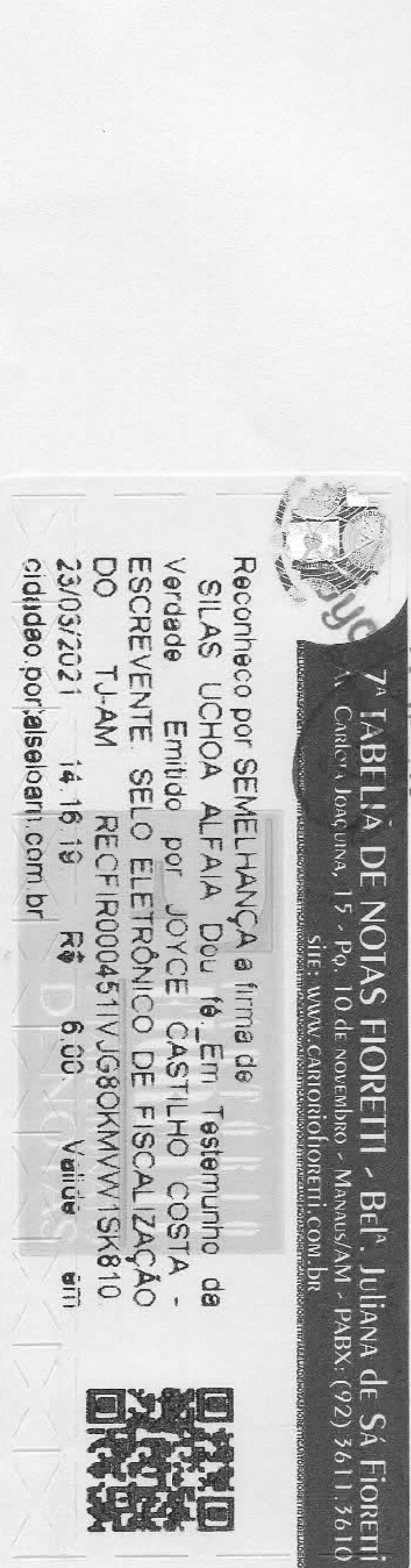
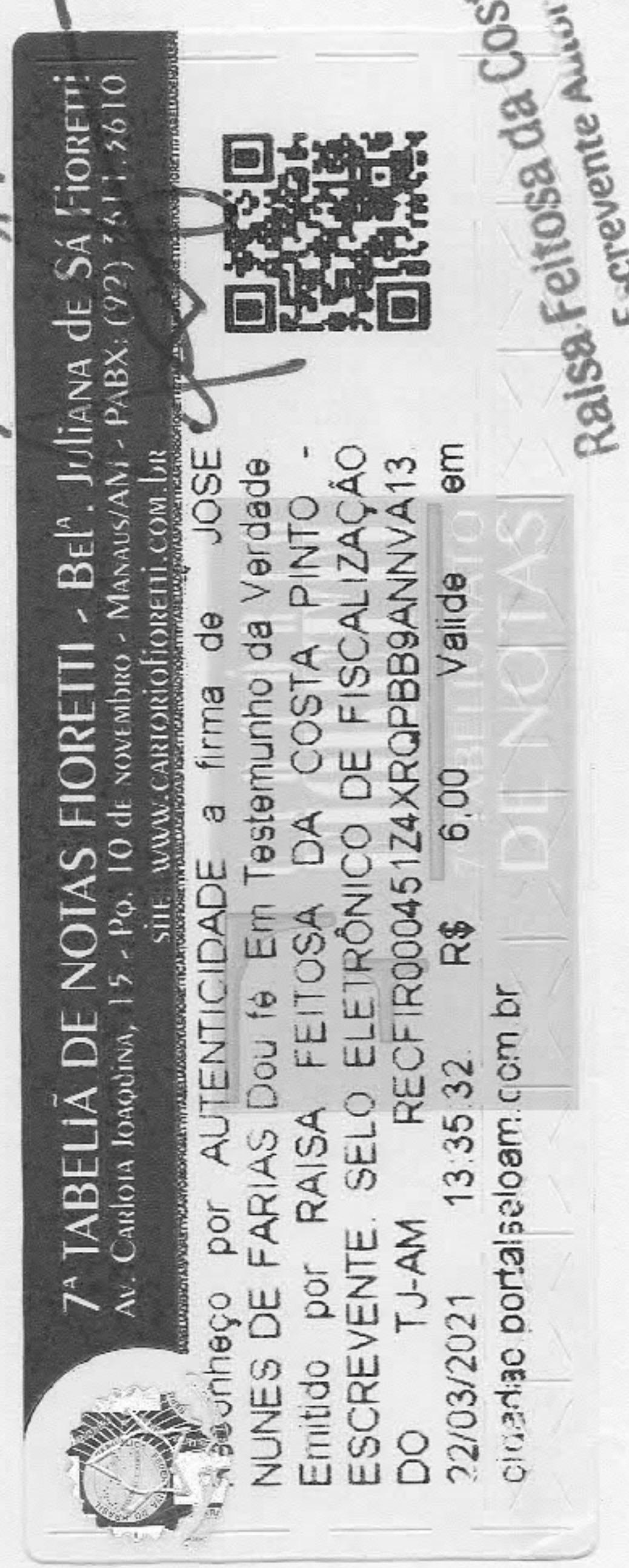
As partes elegem o foro da Capital para dirimir duvidas e questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Manaus, 15 de março de 2021.

José Nunes de Farias
José Nunes de Farias
CPF: 435.648.102-00

Silas Uchoa Alfaia
SILAS UCHOA ALFAIA –
CPF: 936.132.452-72

REPRESENTANTE LEGAL – CEMARP ENGENHARIA LTDA





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

**CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO COM ATESTADO**
Nº 918936/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Data de Emissão: 22/05/2015

Validade: Indefinida

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOSE NUNES DE FARIAS

Registro: 040070868-0

Endereço: RUA RUA CIBELE CONDOMÍNIO VILAGAIA, 200, CONDOMÍNIO VILAGAI, ALEIXO, MANAUS, AM, 69098455

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 15/09/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, OBSERVADO O ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Conforme atestado anexo (01 página, emitido em 02/04/2015), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. ELETRICISTA, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: 1- Signatários do atestado - Eng. Mec.João Carlos Salomão Silva: CPF N. 550.850.676-49 e Eng. Civ. Andréa Silva Feitosa: CPF N. 008.393.757-94. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico ? CAT, cabe aos seus emissores.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

318942014

Certidão nº 918936/2015

22/05/2015, 09:33

Chave de Impressão: xDD10Ba2abxZc4y40Bdb

Manaus, 02 de Abril de 2015.

À

Empresa GFENG Engenharia
RUA RIO JUTAI, 1013 – N. S das Graças
Manaus – AM CEP: 69053020

Ref.: Atestado de Capacidade Técnica.

Atestamos para devidos fins de Acervo técnico – CAT, junto ao CREA-AM que a Empresa GFENG Engenharia, Razão Social GEZIEL ARAUJO FROTA – ME, CNPJ: 17.302.881/0001-06 representada pelo Diretor técnico, Geziel Araujo Frota, tendo como responsável técnico o profissional **José Nunes de Farias**, Engenheiro Eletricista, CPF Nº 435.648.102-00, CREA/AM Nº 11447-D, TERMO DE CONTRATO SIMPLIFICADO CIGÁS N. 005/2014, executou os serviços de projeto executivo e Obras de Instalações de Média e Baixa Tensão da sede CIGÁS, com área construída total de 3.289,59 m² conforme ART nº 31894/2014 descrito abaixo. Atendeu as atividades de maneira satisfatória, com início em 28/10/2014 e conclusão em 25/02/2015.

- EXECUÇÃO DA ADEQUAÇÃO DA SUBESTAÇÃO EXISTENTE DE 112,5KVA PARA NOVA POTÊNCIA DE 225KVA,
- REMOÇÃO DO TRANSFORMADOR EXISTENTE,
- DESMONTAGEM, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTE, TRANSPORTE, DESCARGA DE TRANSFORMADOR E ACESSÓRIOS,
- INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE 225KVA,
- INSTALAÇÃO DE CABOS ATÉ O QGBT.
- INSTALAÇÃO DE CHAVES, PROTEÇÕES, QUADROS E ACESSÓRIOS,
- INSTALAÇÃO DE MALHA DE ATERRAMENTO COM HASTES E CAIXA DE INSPEÇÃO,
- INSTALAÇÃO DE NOVO ELETRODUTO DE Ø4" NO PISO,
- CONSTRUÇÃO DE NOVA MURETA EM ALVENARIA, DE PAINÉIS
- PROJETO DA NOVA SUBESTAÇÃO INCLUINDO PLANTA, VISTAS, DETALHES, DIAGRAMA UNIFILAR DE MT/BT, MEMORIAL DESCRIPTIVO E CALCULO COM APROVAÇÃO NO ÓRGÃO.
- MEMORIAL DESCRIPTIVO, CALCULO, LAUDOS, PLANILHAS DE CUSTOS E DEMAIS DOCUMENTOS.

Sem Mais, confirmamos todas as afirmações acima descritas.

Atenciosamente,

José Nunes de Farias
Eng. Eletricista
CREA/AM: 11447-D/06

JOÃO SALOMÃO
Gerente de Engenharia

Andréa Silva Feitosa
Andréa Silva Feitosa
Engº Civil / Eletricista
CREA/AM: 10181-D

Avenida Torquato, nº 6100 – Bairro Flores, Manaus – AM - CEP: 69.058-830
Fone: (92) 3303-3201 Fax: (92) 3303-3217
www.cigas-am.com.br - CNPJ: 00.624.964/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas,
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado
nº 918936/2015, emitida em 22/05/2015



**1. Responsável Técnico**

JOSE NUNES DE FARIAS

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Empresa contratada: GEZIEL ARAUJO FROTA - ME

RNP: 040070868-0

Registro: 000000545-8

2. ContratanteContratante: COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
AVENIDA TORQUATO TAPAJÓSCPF/CNPJ: 00.624.964/0001-00
Nº: 6100

Complemento:

Bairro: FLORES

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69.058-830

Telefone Contratante: 92-3303-3237

Contrato: 0420140031894

Celebrado em: 29/10/2014

Valor: R\$ 8.000,00

Tipo de contratante: Contratante

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 14/04/2015

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/ServiçoProprietário: COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
AVENIDA TORQUATO TAPAJÓSCPF/CNPJ: 00.624.964/0001-00
Nº: 6100

Complemento:

Bairro: FLORES

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69.058-830

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início: 15/11/2014 Previsão de término: Não especificado

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - OUTRO

Quantidade

Unidade

200 - OUTRO > #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

8.000,00

R\$

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DA ADEQUAÇÃO DA SUBESTAÇÃO EXISTENTE DE 112,5KVA PARA NOVA POTÊNCIA DE 225KVA, INCLUINDO A REMOÇÃO DO TRANSFORMADOR EXISTENTE, DESMONTAGEM, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTE, TRANSPORTE, DESCARGA DE TRANSFORMADOR E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE 225KVA, INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS, CABOS ATÉ O QGBT, CHAVES, PROTEÇÕES, QUADROS E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO DE MALHA DE ATERRAMENTO COM HASTES E CAIXA DE INSPEÇÃO, INSTALAÇÃO DE NOVO ELETRODUTO DE 04"; NO PISO, CONSTRUÇÃO DE NOVA MURETA DE PAINÉIS E PROJETO DA NOVA SUBESTAÇÃO INCLUINDO PLANTA, VISTAS, DETALHES, DIAGRAMA UNIFILAR DE MT/BT, MEMORIAL DESCritivo E CALCULO COM APROVAÇÃO NO ÓRGÃO. TODOS OS SERVIÇOS RELACIONADOS COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA, SUPERVISÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO ABRANGENTE NESTE CONTRATO.

Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

6. Declarações**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE NUNES DE FARIAS - CPF: 435.648.102-00

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS - CNPJ: 00.624.964/0001-00

9. Informações**10. Valor**

Registrada em: 28/10/2014

ECOPLAST DA AMAZONIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CEMARP SERVIÇOS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.425.352/0001-17, estabelecida na rua Tapiramatá, nº326 – Quadra 65, Lírio do Vale – Cep 69038-640, em Manaus-AM, prestou serviços à **Ecoplast da Amazônia Ltda-EPP**, CNPJ nº 14.813.966/0001-52, de **Instalação de subestação aérea de 300KVA e Instalação de grupo gerador de 112KVA** **01/02/2018 a 01/02/2019**.

Registrados, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Principais serviços prestados:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 300 KVA		
1.1	SUBESTAÇÃO AÉREA 300 KVA / 440-220V	UN	1
1.1.1	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 300KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,0
1.1.3	TERMINAL A COMPRESSAO 300MM2 SEM ISOLACAO M16 BOCA EXPANDIDA	UN	8
1.1.4	PARA-RAIOS VALVULA 12Kv-DESCARGA 5kA C/DESLIGADOR AUTOMATICO	CJ	3
1.1.5	DISJUNTOR TRIPOLAR 400A TERMICO E AJUSTAVEL MAGNETICO FIXO	UN	1
1.1.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,0
1.1.7	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8
1.1.8	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	30,00
1.1.9	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	2,00
1.1.10	SOLDA EXOTERMICA COM MOLDE (T)	UN	10,00
1.1.11	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	15,00

1.1.12	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
1.1.13	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA 60x60x50cm COM TAMPAO FERRO FUNDIDO	UN	2,00
1.1.14	CRUZETA DE CONCRETO ARMADO TIPO T 1900mm	UN	4,00
1.1.15	ISOLADOR DE SUSPENSAO (DISCO) TP CAVILHA CLASSE 15KV - 6". FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	6,00
1.1.16	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UN	1,0
1.1.17	Poste duplo T concreto - 11/800dna	un	1,0
1.1.18	CHAVE FUSIVEL UNIPOLAR 15KV, 100A	UN	3,0
1.1.19	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO	UN	1,0
1.2	PROJETO EXECUTIVO - SUBESTAÇÃO 300 KVA COM APROVAÇÃO JUNTO AO ORGÃO	KVA	300
1.3	Instalação de Grupo Gerador de 112KVA		
1.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200
1.3.2	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3
1.3.3	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 120MM ² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12
1.3.4	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	4
1.3.5	SOLDA EXOTERMICA COM MOLDE (T)	UN	1
1.3.6	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2
1.3.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100
1.3.8	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m ³	10
1.3.9	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ³	10
1.3.10	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.3.11	INSTALACAO/MANUTENCAO E MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTOS	MES	1
1.3.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100
1.3.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150
2	MURETA DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, MEDINDO: 1,90 M X 2,10 M X 0,30 M		
2.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ³	0,16
2.02	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017	m ³	0,06
2.03	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 15 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	m ³	0,16

2.04	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	5
2.05	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	10
2.06	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	10
2.07	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	m ²	1,34
2.08	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	0,1
2.09	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	11,68
3	CAIXAS ELÉTRICAS DE PASSAGEM E DE INSPEÇÃO		
3.01	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_05/2018	UN	1
3.02	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	1
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	30

Manaus /AM, em 19 de Fevereiro de 2019.

14.813.966/0001-52
 ECOPLAST DA AMAZÔNIA LTDA EPP
 Av. do Turismo nº 6319
 B. Tarumã
 CEP: 69.041-110
 L MANAUS - AM


 Lucas Luiz Correia Formariz
 CPF 041.582.122-53
 Cargo: Gerente Geral

ECOPLAST DA AMAZÔNIA LTDA-EPP

CONTRATO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a empresa Ecoplast da Amazônia Ltda-EPP, com sede na Av. Do Turismo, 6319 - Manaus – AM – CEP: 69041-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.813.966/0001-52, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa CEMARP SERVIÇOS ELETRICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, com sede no Tapiramatá, 236, Quadra 65 - Lírio do Vale, CEP 69038-640 - Manaus - AM, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.425.352/0001-17, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, como justo e pactuado, a contratação dos Serviços de Instalação de subestação aérea de 300KVA e instalação de grupo gerador de 112KVA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Serviços de instalações elétricas, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1^a. O presente tem como OBJETO os Serviços de Instalação de subestação aérea de 300KVA e instalação de grupo gerador de 112KVA.

DA EXECUÇÃO

Cláusula 2^a. A execução da referida obra de serviço de serviços elétricos compreenderá, desde a assinatura deste contrato até 12 meses, sendo prorrogado consecutivamente por igual período mediante interesse da Contratante. Período do contrato 01/02/2018 a 01/02/2019.

Parágrafo único. Os quantitativos de serviços e materiais necessários constam na planilha orçamentária.

ECOPLAST DA AMAZÔNIA LTDA-EPP

Cláusula 3^a. Os serviços serão realizados pela CONTRATADA, facultando-lhe a contratação de ajudantes, os quais terão vínculo único e direto com a mesma, que ficará exclusivamente responsável pelo pagamento e todos os encargos existentes.

Cláusula 4^a. A CONTRATADA fornecerá, além do pessoal, os materiais necessários à concretização da obra, ressalvando-se as peças de reposição e os materiais ligados diretamente à mesma.

Cláusula 5^a. Quaisquer danos causados a terceiros provenientes da execução dos trabalhos, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, independente de culpa, mesmo quando praticados pelos seus ajudantes.

Cláusula 6^a. A CONTRATADA terá completa e irrestrita liberdade para executar seus trabalhos, porém necessitando predeterminar horários ou funções para execução dos serviços.

Cláusula 7^a. Havendo necessidade de maior quantidade de materiais necessários a manutenção, o CONTRATANTE juntamente com a CONTRATADA realizarão nova previsão e viabilidade para compra.

Cláusula 8^a. Caso se verifique o desperdício, inutilização ou extravio de material, ficará a CONTRATADA obrigada a restituí-los.

Cláusula 9^a. As peças de reposição serão adquiridas pelo CONTRATANTE e repassadas à CONTRATADA, via documento escrito e assinado, devendo a última prestar com zelo todos os serviços.

DAS VISTORIAS

Cláusula 10^a. Resta facultado ao **CONTRATANTE**, realizar vistorias concernentes à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretivas nos aparelhos de ar condicionados, câmeras frias e outros equipamentos....

ECOPLAST DA AMAZÔNIA LTDA-EPP

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 11^a. A título de mão-de-obra, fica ajustado que o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de serviços realizados por período de medição mensal.

Para realização de serviços será pago um valor total de R\$ 109.826,40.

Parágrafo único. Caso o trabalho não seja efetuado, o pagamento ficará retido, salvo se ocorrerem motivos alheios à vontade de ambas as partes.

DA RESCISÃO

Cláusula 12^a. A rescisão ocorrerá de forma plena e por iniciativa do **CONTRATANTE**, nos casos previstos no artigo 1.229 do Código Civil Brasileiro, com as ressalvas expostas no artigo 1.247 do referido diploma legal.

Cláusula 13^a. Por iniciativa da **CONTRATADA**, será rescindido o presente instrumento, mediante a ocorrência dos fatos elencados no artigo 1.226 do Código Civil Brasileiro.

DO PRAZO

Cláusula 14^a. A **CONTRATADA** se compromete na prestação de serviços em 12 meses, a iniciar-se no dia da assinatura do presente contrato, sendo prorrogável por igual período de acordo com os interesses da Contratante.

Cláusula 15^a. Havendo atraso nos prazos de execução dos serviços, por exclusiva culpa da **CONTRATADA**, a mesma arcará com todos os prejuízos, somando-se compra de materiais desperdiçados, pagamento de seus credores e funcionários, bem como todos os encargos oriundos direta ou indiretamente da não entrega no prazo determinado.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 16^a. As partes desde já acordam que, responderão por perdas e danos aquela que infringir quaisquer cláusulas deste contrato, bem como pela indenização contida no artigo 1.245 do Código Civil.

ECOPLAST DA AMAZÔNIA LTDA-EPP

DO FORO

Cláusula 25^a. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da Seção Judiciária de Amazonas – Justiça Federal.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Manaus/AM, 01 de fevereiro de 2018.

14.813.966/0001-52
ECOPLAST DA AMAZÔNIA LTDA EPP
Av. do Turismo nº 6319
B. Tarumã
CEP: 69.041-110
MANAUS - AM

Lucas Luiz Correia Formariz
Lucas Luiz Correia Formariz
CPF 041.582.122-53
Cargo: Gerente Geral

Silas Uchoa Alfaia
Silas Uchoa Alfaia CPF: 936.132.452-72
Representante Legal – Cemarp Engenharia



**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS E DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Declaro que a empresa CEMARP ENGENHARIA tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço e as condições locais para a execução do serviço ou e entrega do objeto. Declara também que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias; que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.



Manaus/AM -24 de março de 2021.



Silas Uchoa Alfaia – CPF: 936.132.452-72 RG: 21366420
Representante Legal – Cemarp Engenharia Ltda



TERMO DE DESISTÊNCIA DE VISTORIA

Referência: Pregão Eletrônico nº 01/2021

A empresa CEMARP ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 19.425.352/0001-17, por intermédio de seu representante legal, o Sr Silas Uchoa Alfaia , portador(a) da Carteira de Identidade nº. 21366420 e do CPF nº. 936.132.452-72 **DECLARA**, abrir mão da **VISTORIA** ao local da execução dos serviços relacionados ao objeto do pregão eletrônico N° 013/2021.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras.



Manaus/AM -24 de março de 2021.

Silas Uchoa Alfaia – CPF: 936.132.452-72 RG: 21366420
Representante Legal – Cemarp Engenharia Ltda